

PORTARIA Nº. 1160, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020;

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1086/2021 à Servidora Pública Municipal **KELIN DE CEZARO VOGT**, matrícula nº 4092, no exercício do cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de mais 13 (treze) dias**, a contar de 05 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021, conforme atestado médico, totalizando 29 (vinte e nove) dias de afastamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 07 de dezembro de 2021

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável